



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de 2024, às 10 horas, na Sala de Licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, localizada na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Centro, Porto Alegre, em conformidade com o disposto no instrumento convocatório deu-se início ao recebimento dos envelopes: Envelope 1 – Documentação de Habilitação e Envelope 2 – Proposta de Preços da Tomada de Preços 077/2023. O presente processo licitatório visa a Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução da obra de construção do Centro de Referência de Assistência Social CRAS - Glória, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente ata, designada em Portaria que integra o processo em epígrafe, procedeu à abertura dos trabalhos e, apregoado o certame, foram recebidos os envelopes “01” e “02” da empresa:

| LICITANTE | CREENCIADO (A) |
|--|-----------------|
| CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 91.395.426/0001-47 | Vilson Arenhart |

Foi aberto o envelope nº 01, contendo a habilitação da licitante, nos termos do subitem 5.1.1, sendo seus documentos rubricados pelos membros da comissão. Em conformidade com o subitem 5.1.6, a Comissão decide suspender a sessão para análise da habilitação. Nos termos do subitem 5.1.9, o envelope n.º 02, contendo a proposta, será aberto posteriormente, em data designada pela COMISSÃO e publicada previamente no Diário Oficial do Município de Porto Alegre (DOPA). Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Chefe de Unidade**, em 31/01/2024, às 10:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Mabel dos Santos, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 10:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas, Assistente Administrativo**, em 31/01/2024, às 10:30, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27277893** e o código CRC **BA8A0CD2**.